

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO https://franca.sp.leg.br/



INDICAÇÃO Nº

/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

<u>DESPACHO</u>
Encaminhe-se à autoridade competente.
Plenário, em
 Presidente

<u>INDICO</u> ao Exmo. **SR. ALEXANDRE FERREIRA,** Prefeito de Franca, que envide esforços junto aos órgãos competentes, visando a atender à solicitação de munícipes de Franca.

Solicito a Vossa Excelência que verifique a possibilidade de reativar o Conselho Municipal de Proteção aos Animais.

A existência do Conselho está prevista no Código de Defesa dos Animais do Município de Franca (art. 55 da Lei Complementar nº 229/20130. Contudo, o órgão encontra-se desativado há cerca de três, configurando um descumprimento da lei em questão.

Além do argumento legal, é importante que o Conselho de Proteção aos Animais seja reativado para que haja mais munícipes em condições de defender e discutir os direitos dos animais, possibilitando uma melhor qualidade de vida a eles.

Pela relevância do pedido, solicito a intervenção dos órgãos competentes o mais breve possível.

Câmara Municipal, 20 de junho de 2023

LINDSAY CARDOSO

Vereadora – Cidadania Franca-SP